



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 153- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 10 DE OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CAMÂMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 204/2025.****DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o Servidor (a), **JAIME DA SILVA MOTTA NETO**, inscrito no CPF sob o Nº 664.xxx.xxx-68, para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



ERRATA

PORTARIA Nº 037/SEMAGP/PMM DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Na Portaria nº 037/SEMAGP/PMM de 02 de outubro de 2025 que “Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio” requerida pela servidora JUSCENI SENA FERREIRA, publicada no Diário Oficial do Município nº 151/2025, de 08 de outubro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **4º Ciclo** (22/04/2019 a 21/04/2024) da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 06/10/2025 a 29/01/2026**.

LEIA-SE:

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **4º Ciclo** (22/04/2019 a 21/04/2024) da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 06/10/2025 a 03/01/2026**.

PORTARIA Nº 038/SEMAGP/PMM DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Na Portaria nº 038/SEMAGP/PMM de 02 de outubro de 2025 que “Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio” requerida pela servidora ROSIFRAN CONCEIÇÃO DE SOUZA”, publicada no Diário Oficial do Município nº 151/2025, de 08 de outubro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **3º Ciclo** (16/07/2017 a 15/07/2022) da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 06/10/2025 a 29/01/2026**.

LEIA-SE:

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **3º Ciclo** (16/07/2017 a 15/07/2022) da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 06/10/2025 a 03/01/2026**.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 09 de outubro de 2025.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



ERRATA

PORTARIA Nº 039/SEMAGP/PMM DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Na Portaria nº 039/SEMAGP/PMM de 03 de outubro de 2025 que “Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimento para tratar de Interesses Particulares” requerida pelo servidor FRANCISCO FELICIANO DA CONCEIÇÃO, publicada no Diário Oficial do Município nº 151/2025, de 08 de outubro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL”.

LEIA-SE:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 09 de outubro de 2025.


FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 153- 2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO**VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA****VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA****VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE****VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ****VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE****VER. TIAGO CARLOS BRITO**

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ** DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 153-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES